

Governo investe em roçagem mecanizada e manutenção asfáltica, entre Ouro Preto do Oeste e Vale do Paraíso

PÁGINA 04

Ano XVII - Edição 958

Porto Velho - RO, 20 de fevereiro de 2026

R\$ 2,00

TRT manda reintegrar servidores com idade avançada demitidos pela direção do Porto Graneleiro



Decisão unânime aponta descumprimento judicial e questiona alegação de crise financeira na SOPH.

PÁGINA 02

A Justiça do Trabalho determinou a reintegração de cinco servidores com idade avançada demitidos pela direção da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia (SOPH), ao entender que a alegação de crise financeira não se sustenta diante de reajustes concedidos à diretoria.

A decisão também apontou descumprimento da ordem judicial anterior e reacende o debate sobre gestão administrativa e proteção a trabalhadores em faixa etária mais vulnerável.

O caso envolve ainda reação do sindicato da categoria, questionamentos sobre prioridades orçamentárias e possíveis desdobramentos administrativos após o acórdão do TRT da 14ª Região.

Prefeito Léo Moraes anuncia oferta de Implanon e fortalece políticas de saúde da mulher em Porto Velho



O prefeito disse que pela primeira vez a Prefeitura de Porto Velho recebe o método contraceptivo mais eficaz do mercado pelo SUS.

PÁGINA 03

Expansão da área plantada de café é fortalecida pelo governo com entrega de 115 mil mudas aos produtores



As mudas do café Robusta Amazônico são produzidas por viveiristas registrados nos órgãos de vigilância fitossanitária.

PÁGINA 04

Corte no duodécimo impõe contenção de despesas na Câmara de Porto Velho



Corte de R\$ 6 milhões ao ano leva Legislativo a adotar regime de austeridade e revisar contratos.

PÁGINA 03

TRT manda reintegrar servidores com idade avançada demitidos pela direção do Porto Graneleiro



Decisão unânime aponta descumprimento judicial e questiona alegação de crise financeira na SOPH.

A 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT-14) decidiu, por unanimidade, reintegrar cinco servidores com idade avançada que atuavam na Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH) e haviam sido exonerados pela direção da empresa. O acórdão foi publicado no último dia 13.

De acordo com o desembargador Shikou Sadahiro, no processo principal a sentença já havia determinado a reintegração dos empregados, assegurando

o pagamento da remuneração referente ao período de afastamento até o efetivo retorno às funções, além da fixação de multa diária em caso de descumprimento. Contudo, segundo consta na decisão, embora a SOPH tenha promovido o retorno formal dos servidores, estes foram colocados à disposição de outra secretaria, medida considerada em desacordo com a ordem judicial.

Supersalários da diretoria

A justificativa apresentada pela direção da empresa para as demissões foi a suposta falta de recursos orçamentários. O argumento, entretanto, foi afastado pelo relator. Para o magistrado, a alegação de penúria financeira não se sustenta diante da concessão de reajuste salarial de R\$ 5.690,03 à diretoria em meio ao cenário de crise apontado pela própria empresa.

O desembargador destacou que, embora a SOPH tenha afirmado que o reajuste da diretoria representaria parcela

ínfima da folha salarial, a dispensa de empregados pertencentes a segmento constitucionalmente protegido — no caso, trabalhadores com idade avançada — revela opção administrativa questionável. Segundo ele, em um contexto de dificuldades financeiras, soa desarrazado conceder aumentos à diretoria e, simultaneamente, promover demissões sob justificativa de contenção de despesas.

Uma das servidoras reintegradas recusou-se a exercer atividades na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec), para onde teria sido designada. Outros servidores que também obtiveram decisão favorável optaram por devolver integralmente os salários recebidos, como forma de demonstrar insatisfação com as medidas adotadas pela direção do porto.

A ação foi proposta pelo Sindicato dos Portuários de Porto Velho (Sindporto), representado pelos advogados Hugo Andre Rios Lacerda e Haroldo Lacerda.

É FAKE NEWS que Alex Redano responde ação do MP sobre associação e decisão judicial inocentou deputado

A Justiça absolveu Alex Mendonça Alves (Alex Redano), Carla Gonçalves Rezende e Rogério Gago da Silva em ação penal que tramitava na 1ª Vara Criminal de Ariquemes (RO). A sentença afastou as acusações apresentadas no processo e reconheceu a inexistência de prática ilegal por parte dos denunciados.

Com a decisão, ficam superadas as alegações que circularam à época dos fatos, inclusive conteúdos divulgados em redes sociais que associavam o nome do parlamentar a supostas irregularidades. O processo tramitou regularmente, com garantia do contraditório e da ampla defesa, culminando na absolvição dos acusados.

Os episódios envolvendo a divulgação de informações distorcidas ocorreram em período eleitoral, contexto em que a circulação de conteúdos descontextuali-

zados tende a se intensificar e pode impactar a imagem pública de candidatos. A decisão judicial reforça que não houve comprovação de ilícito penal.

O deputado estadual Alex Redano, atual presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia (ALERO) e então candidato à reeleição, sempre declarou confiança na Justiça e afirmou que os fatos seriam esclarecidos no curso do processo. Com a absolvição, o caso é encerrado na esfera criminal, afastando definitivamente as acusações que motivaram a ação.

Com o trânsito da decisão, a defesa ressalta que a absolvição reafirma o princípio da presunção de inocência e destaca a importância da responsabilidade na divulgação de informações, especialmente em períodos eleitorais, quando notícias imprecisas podem gerar danos à honra e à imagem de agentes públicos.



Decisão judicial afasta acusações e reforça combate à desinformação em período eleitoral.

DIÁRIO RO
diarioro.com.br

Empresa Jornalística Voz Regional
CNPJ: 10.483.593/0001-48

Fundado em 19 de Novembro de 2008

Avenida Campos Sales, 5156 - Eletronorte
CEP: 76808-458 - Porto Velho - Rondônia

Jornalismo
(69) 3224-2485
jornalismo.diarioro@gmail.com

REDAÇÃO
Rua General Osório, 243,
Centro - Porto Velho - RO

Redação
diarioderondonia@gmail.com

Comercial
vozregionaladm@gmail.com
(69) 99396-8937

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo.

Prefeito Léo Moraes anuncia oferta de Implanon e fortalece políticas de saúde da mulher em Porto Velho

O prefeito Léo Moraes anunciou, nesta quarta-feira (18), que a Prefeitura de Porto Velho passa a oferecer gratuitamente o Implanon na rede municipal de saúde. Pela primeira vez na história do município, o implante contraceptivo, considerado um dos métodos mais eficazes do mundo, estará disponível para a população nas Unidades Básicas de Saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O Implanon é um pequeno bastonete flexível inserido sob a pele do braço, que libera hormônios de forma contínua e garante mais de 99% de eficácia na prevenção da gravidez por até três anos. Antes, o método só era encontrado na rede particular, com custo superior a R\$ 2 mil.

O prefeito disse que “pela primeira vez a Prefeitura de Porto Velho recebe o método contraceptivo mais eficaz do mercado pelo SUS. Antes ele só era possível no particular, pagando mais de dois mil reais. Agora passa a ser oferecido gratuitamente na rede municipal de saúde”.

A iniciativa é resultado de pactuação com o Ministério da Saúde, destinado a mulheres em idade fértil, entre 14 e 49



O prefeito disse que pela primeira vez a Prefeitura de Porto Velho recebe o método contraceptivo mais eficaz do mercado pelo SUS.

anos, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, adolescentes ou que possuam contraindicações a outros métodos contraceptivos.

Para ter acesso, a interessada deve procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de sua residência e realizar o agendamento para consulta de planejamento familiar. Após avaliação médica, o pedido será inserido na

regulação municipal para que o procedimento seja realizado por profissional habilitado.

Com a nova estratégia, o prefeito Léo Moraes reforça o compromisso com a saúde da mulher, ampliando o acesso a métodos contraceptivos modernos, seguros e de longa duração, garantindo mais dignidade, autonomia e planejamento para as famílias de Porto Velho.

Corte no duodécimo impõe contenção de despesas na Câmara de Porto Velho

A redução de 5% para 4,5% no repasse da arrecadação municipal à Câmara de Vereadores de Porto Velho levou o Legislativo a adotar um pacote de medidas de contenção de despesas. A decisão da Prefeitura, que sustenta estar cumprindo o percentual previsto na Constituição para municípios com população entre 500 mil e 3 milhões de habitantes, está sendo questionada judicialmente e o caso segue sob análise do Tribunal de Justiça de Rondônia.

Com a diminuição de meio ponto percentual, a Câmara deixará de receber cerca de R\$ 6 milhões por ano. Diante do novo cenário orçamentário, o presi-

dente da Casa, Gedeão Negreiros, editou decreto com validade inicial de seis meses estabelecendo regras mais rígidas de economia. Entre as medidas estão a suspensão de gastos com cursos e atividades extras, especialmente no período noturno, adoção de expediente corrido das 8h às 14h e restrição à concessão de vantagens ou reajustes.

O decreto também determina revisão de contratos em vigor e redução de despesas administrativas, incluindo consumo de energia, água e materiais de uso cotidiano. Segundo informações internas, caso a Justiça não determine a retomada do percentual anterior, a Câmara poderá promover cortes de até 200 cargos comissionados em curto prazo.

A Prefeitura argumenta que o novo percentual está alinhado ao limite constitucional aplicável a cidades do porte de Porto Velho, que possui cerca de 550 mil habitantes. Até decisão definitiva do Judiciário, o Legislativo municipal seguirá



Corte de R\$ 6 milhões ao ano leva Legislativo a adotar regime de austeridade e revisar contratos.

operando sob regime de austeridade.

Além das medidas imediatas, a Mesa Diretora avalia a readequação do planejamento financeiro para os próximos exercícios, com possível revisão de metas administrativas e reorganização interna de setores. A expectativa é que, enquanto não houver definição judicial sobre o percentual do repasse, a Câmara mantenha postura de contenção, priorizando despesas obrigatórias e o funcionamento essencial das atividades legislativas.

Governo investe em roçagem mecanizada e manutenção asfáltica, entre Ouro Preto do Oeste e Vale do Paraíso



A RO 470 recebe manutenção no asfalto e roçada mecanizada.

A RO-470, no trecho que interliga o município de Ouro Preto do Oeste ao município do Vale do Paraíso, estão sendo contemplados serviços de roçada mecanizada e manutenção asfáltica. Os trabalhos são realizados pelo Departamento Esta-

dual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER-RO), por meio da Usina de Asfalto de Ji-Paraná e já foram concluídos os trabalhos de roçagem, garantindo mais segurança, melhor visibilidade e trafegabilidade aos usuários que utilizam a rodovia diária-

mente.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha, a manutenção preventiva é fundamental para assegurar a durabilidade das rodovias e o desenvolvimento regional.

“Estamos trabalhando de forma contínua para manter nossas estradas em boas condições. A rodovia 470 é um importante eixo para o escoamento da produção e para o deslocamento da população, esses serviços garantem mais segurança e qualidade para quem passa por essa região”, pontuou.

O diretor-geral do

DER, Eder Fernandes, ressaltou que a atuação das equipes segue um cronograma estratégico. “A roçada já foi finalizada, melhorando a visibilidade e contribuindo para a segurança viária. Agora avançamos na manutenção asfáltica, reforçando pontos necessários e assegurando melhores condições de tráfego para a população”, enfatizou.

Segundo o gerente da Usina de Asfalto de Ji-Paraná, Alexandro Santos, as equipes estão mobilizadas para concluir os serviços conforme o planejamento. “Estamos atuando com foco na qua-

lidade da aplicação do material e na agilidade da execução, com a previsão de finalizar os trabalhos, garantindo mais uma rodovia confortável para a trafegabilidade dos motoristas”, ressaltou.

De acordo com o responsável da Coordenadoria de Usinas de Asfalto (COUSA), Lucas Albuquerque, a manutenção na RO-470 faz parte de um plano contínuo de conservação da malha viária estadual. Além de corrigir desgastes naturais do pavimento, a intervenção também contribui para reduzir custos futuros aos usuários da região.

Expansão da área plantada de café é fortalecida pelo governo com entrega de 115 mil mudas aos produtores do estado

Rondônia segue crescendo na produção de café e o governo do estado investe na expansão da área plantada com a cultura, disponibilizando, mudas de café clonal da espécie Robusta, em linhagens selecionadas por suas qualidades agronômicas, como: produtividade, precocidade, e maturação uniforme. As mudas são adquiridas por meio da Secretaria de Estado da Agricultura (Seagri) e entregues aos produtores pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (Emater-RO), que já destinou aos produtores, até fevereiro, 115 mil mudas.

As mudas do café Robusta Amazônico são produzidas por viveiristas registrados nos órgãos de vigi-

lância fitossanitária e antes de serem disponibilizadas aos produtores são fiscalizadas pela Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (Idaron), para garantir que são isentas de nematoides e outras pragas e doenças.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha, a iniciativa oferece aos agricultores melhores condições para o desenvolvimento das lavouras, com assistência técnica e crédito orientado. “A ação demonstra que podemos conservar as florestas que estão em pé, e ao mesmo tempo, garantir renda para o produtor e a produção de alimentos para a população”, salientou.

De acordo com o presidente da Emater-RO, Luiz Claudio Pereira Alves, estão

previstos para este ano de 2026, mais de 3 milhões de mudas de café clonal da espécie Robusta para serem disponibilizadas aos produtores.

COMO SE HABILITAR

Para se habilitar a receber as mudas, é necessário apresentar algumas condicionantes, principalmente terra preparada para receber o plantio, e demonstrar outras condições técnicas, entre elas apresentar certificado de capacitação em café, ou se inscrever e concluir um curso online, oferecido pela Emater-RO. O curso está dividido em quatro módulos e ao final de cada módulo o produtor faz uma avaliação para passar para o módulo seguinte e ao final do quarto módulo ele recebe o



As mudas do café Robusta Amazônico são produzidas por viveiristas registrados nos órgãos de vigilância fitossanitária.

certificado.

Conforme os objetivos definidos na Lei nº 3.968, de 27/12/2016 e no Decreto Estadual nº 21.654 de 21/02/2017, que criaram o programa Plante Mais, são exigidos do benefici-

ário do programa, estar cadastrado como agricultor familiar; apresentar cópia do resultado de análise de solo; e ser acompanhado pela assistência técnica oferecida pelo governo de Rondônia, através da Emater-RO.



MPRO garante cota feminina e condenação por fraude eleitoral



Justiça reconhece candidaturas fictícias e declara inelegibilidade de envolvidos por 8 anos.

O Ministério Público de Rondônia (MPRO) obteve decisão favorável em ação que reconheceu fraude à cota de gênero nas eleições proporcionais de 2024, em Porto Velho. Em sentença proferida na última quinta-feira (12), a 6ª Zona Eleitoral declarou a nulidade dos votos do Partido Socialista Brasileiro (PSB) no município e determinou a inelegibilidade de cinco pessoas pelo prazo de oito anos. Atuaram pelo Ministério Público Eleitoral os promotores Samuel Alvarenga Gonçalves e Dandy Jesus Leite Borges.

A decisão foi resultado de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) proposta pelo Ministério Público Eleitoral. A Justiça concluiu que três candidaturas femininas foram registradas apenas para cumprir formalmente

o percentual mínimo de 30% exigido pela Lei nº 9.504/97, sem intenção real de participação no pleito.

De acordo com a sentença, as candidatas obtiveram 2, 7 e 8 votos, mesmo após receberem, juntas, R\$ 23.202,74 do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). A investigação apontou ausência de atos efetivos de campanha, inexistência de divulgação nas redes sociais e indícios de simulação de despesas com recursos públicos. Em um dos casos, perícia identificou que a assinatura apresentada em contrato de prestação de serviço não correspondia à pessoa indicada como contratada.

Também foram constatadas contratações de familiares com recursos do fundo eleitoral, sem com-

provação adequada das atividades desempenhadas. Parte das prestações de contas foi desaprovada, com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional.

Na decisão, a Justiça declarou a existência de fraude à cota de gênero na composição da lista de candidatos do PSB em Porto Velho, determinando a nulidade dos votos recebidos pela legenda na eleição proporcional, a cassação do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) e a inelegibilidade, por oito anos, das três candidatas e de dois dirigentes partidários envolvidos. O envio de cópia do processo ao Ministério Público Eleitoral também foi determinado para apuração de eventuais ilícitos penais ou cíveis.

A cota de gênero é uma ação afirmativa prevista na legislação eleitoral com o objetivo de ampliar a participação feminina na política. O MPRO destacou que a atuação busca assegurar o cumprimento efetivo da norma, coibindo práticas que comprometam a igualdade de oportunidades e a legitimidade do processo eleitoral.

Transmissão de IST pode gerar indenização e crime

O avanço das infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) em períodos de grande aglomeração voltou ao centro do debate com a proximidade do Carnaval. Dados do Ministério da Saúde indicam aumento na procura por testagem rápida e atendimento relacionado a ISTs nas semanas que sucedem a festa, especialmente para sífilis, HIV e hepatites virais, fenômeno associado à redução do uso de preservativos e ao aumento do número de parceiros ocasionais. Ainda que existam métodos eficazes para prevenir esse tipo de infecção, ainda sim o descuido e irresponsabilidade podem provocar a transmissão. Diante disso, a dúvida: e se o meu parceiro me infectar, eu posso processá-lo?

A resposta é afirmativa, desde que haja prova de que a pessoa transmissora sabia ou deveria saber que era portadora da infecção e, ainda assim, manteve relação sexual sem proteção ou sem informar previamente o parceiro. Nesses casos, a conduta pode gerar consequências tanto na esfera cível quanto na penal. O entendimento é consolidado em decisões judiciais, especialmente em ações envolvendo transmissão do HIV, nas quais tribunais reconheceram o dever de indenizar por violação à integridade física e à dignidade da vítima.

Segundo o advogado Thayan Fernando Ferreira, especialista em direito de saúde e direito público, membro da Comissão de Direito Médico da OAB-MG e diretor do escritório Ferreira Cruz Advogados, a omissão da condição de saúde rompe deveres jurídicos básicos. “A legislação civil brasileira protege o direito à saúde e à dignidade da pessoa humana. Quando alguém, de forma consciente ou negligente, expõe outra pessoa ao risco de contágio, configura-se ato ilícito passível de indenização por danos morais. O dano não se limita ao aspecto físico, mas alcança o abalo psicológico, o estigma social e a quebra da confiança inerente às relações íntimas”, explica.

Além da reparação financeira, a conduta pode ter repercussões penais. O Código Penal prevê punição para quem expõe alguém ao contágio de moléstia grave, bem como para situações em que a transmissão resulte em lesão à saúde. “Se ficar comprovado que houve dolo ou assunção consciente do risco, o caso pode ultrapassar a esfera cível e resultar em responsabilização criminal. Não se trata de criminalizar a condição de saúde, mas a conduta de ocultar informação relevante e causar dano a terceiro”, justifica o advogado.

A responsabilização, contudo, exige prova consistente. Exames médicos, histórico clínico, mensagens, testemunhos e a cronologia dos fatos são elementos frequentemente analisados pelo Judiciário. “Cada caso é avaliado de forma individual. A Justiça não presume culpa automática, mas tem sido rigorosa quando fica demonstrado que a transmissão decorreu de comportamento irresponsável”, finaliza Thayan.

**FACULDADE
É SOBRE
CRESCER
JUNTO.**

Aqui, o aprendizado é real.
#NaPráticaVocêCresceJunto #Unisapiens

MATRÍCULAS ABERTAS 2026.1
Inscreva-se: sejaunisapiens.com.br



CENTRO UNIVERSITÁRIO
UNISAPIENS

PRATIQUE O
FUTURO

PM de Rondônia prende três por tráfico em Porto Velho

Uma operação da Polícia Militar de Rondônia resultou na prisão de três pessoas por tráfico de drogas e deixou dois suspeitos baleados na tarde desta terça-feira (17), em Porto Velho. A ação ocorreu durante a operação Dominus – Fronteira Leste, coordenada pelo Batalhão de Policiamento Tático de Ação e Reação (BP-TAR).

De acordo com o boletim de ocorrência por volta das 16h30, o Núcleo de Inteligência do BPTAR, em conjunto com a Força-Tarefa de Combate ao Crime Organizado (FTTICO), monitorava uma resi-

dência localizada na rua Policial Gusmão, bairro Cuniã, apontada como ponto de distribuição de entorpecentes.

Durante a vigilância, os policiais identificaram um veículo GM Onix Sedan preto, sem placa dianteira, saindo do imóvel. O automóvel foi acompanhado e interceptado na rua Açaí, bairro Castanheiras. Segundo a PM, no momento da abordagem, o passageiro J. O. C., teria sacado uma pistola e apontado na direção dos policiais, que reagiram efetuando cinco disparos.

O suspeito e o mo-

torista foram atingidos e socorridos ao Pronto-Socorro João Paulo II, onde permanecem hospitalizados sob escolta policial.

No interior do carro, os militares apreenderam 11 tabletes de substância aparentando ser maconha, dois celulares danificados e uma pistola Taurus calibre .380 com 16 munições, sendo uma delas picotada.

Diante da suspeita de que a droga teria saído da residência monitorada, as equipes retornaram ao endereço inicial, onde localizaram mais 20 tabletes da mesma substância



Diante da suspeita de que a droga teria saído da residência monitorada, as equipes retornaram ao endereço inicial, onde localizaram mais 20 tabletes da mesma substância em um dos quartos do imóvel.

em um dos quartos do imóvel. No local foram presos A. E. P. M., D. F. L. e A. C. F., todos maiores de idade.

Os presos foram encaminhados à Central de Flagrantes e devem responder por tráfico

de drogas. A Polícia Militar informou que a ação foi considerada legítima defesa diante da suposta agressão armada e destacou que a operação resultou na desarticulação de um ponto de distribuição de drogas na capital.

Traficante é preso com maconha e crack em boca de fumo no Mariana



O flagrante aconteceu quando um usuário comprava entorpecentes com o suspeito.

Um homem de 30 anos foi preso por tráfico no início da madrugada desta quinta-feira (19), na Rua Ataufo Alves, bairro Mariana, zona leste de Porto Velho.

Uma guarnição da PM que fazia patrulhamento avistou dois indivíduos em frente a uma boca de fumo conhecida da PM, e fez a abordagem.

Na revista com um dos suspeitos foram encontradas em uma pochete, várias porções de maconha e crack, além de dinheiro das vendas, já o outro disse ser apenas usuário e buscava comprar

entorpecentes no momento.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO - RO**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO: 1-1483/SEMED/2025 – ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO- RO
CONTRATADA: VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 45.692.866/0001-49.
DO OBJETO: é a CONSTRUÇÃO DE 02 (duas) salas de aula, na EMEIEF Rogério da Silva Gonçalves, localizada na Rua Paulo VI, 4600, Rota do Sol, CEP: 76.862-000, com a extensão da edificação, de área construída de 146,9m², no município de Alto Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, determina que a partir da data 12 DE FEVEREIRO DE 2026 a empresa VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 45.692.866/0001-49, vencedora da Concorrência Eletrônica nº 014/2025 do Município de Alto Paraíso, inicie os serviços disponibilizando todo equipamento necessário para execução da obra, devendo executar os serviços conforme discriminação no Projeto Básico, Edital e Contrato de Prestação de Ser. Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. A Ordem de Serviço em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 2791D60F, data de circulação 20/02/2026.

Alto Paraíso/RO, 11 de fevereiro de 2026

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO - RO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/PJM/2026

PROCESSO: 1-708/SEMTAS/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO- RO
CONTRATADA: Empresa VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.692.866/0001-49, estabelecida na Rua Fortaleza, 5443, Centro, Rolim de Moura-RO.

DO OBJETO: é REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS em toda a extensão da edificação, com área de total 237,48m², a ser realizado Rua Francisco Gomes, N° 3077, bairro Centro, no município de Alto Paraíso/RO,

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil, e novecentos reais), sendo que, desse valor, a importância R\$ 116.849,44 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), refere-se ao valor a ser repassado pelo órgão concedente, de acordo com o convênio firmado, e, de contrapartida ao convênio firmado, o município realizará o desembolso de R\$ 11.050,56 (onze mil e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

DA VIGENCIA: terá o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, e execução de acordo com o cronograma.

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: DF2810D9, data de circulação 20/02/2026.

Alto Paraíso/RO, 10 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Criminoso aponta arma para PM e acaba baleado com comparsa; 31 tabletes de maconha são apreendidos

Dois criminosos foram baleados após reagirem com arma de fogo durante abordagem policial na tarde desta terça-feira (17), na zona sul de Porto Velho, durante a operação Dominus – Fronteira Leste e resultou ainda na apreensão de 31 tabletes de maconha, uma pistola calibre .380 e na prisão de três homens por tráfico de drogas.

A PM apurou que uma residência na rua Policial Gusmão vinha sendo monitorada por funcionar como ponto de distribuição de entorpecentes. Durante a vigilância, os policiais observaram um GM Onix preto, sem placa dianteira, entrar no imóvel e sair minutos depois.

As equipes do Patamo 10 e Patamo 11 iniciaram buscas e interceptaram o veículo na rua Açaí, bairro Castanheiras, por volta de 16h30. No momento da abordagem, Josemar O.C.N. desceu do carro junto com o condutor Alan A.S. e sacou uma pistola, apontando na direção dos policiais.

Diante da reação armada, os militares efetuaram 5 disparos. Os dois foram atingidos e levados ao Pronto Socorro João Paulo II, onde permanecem internados.

Dentro do veículo foram encontrados 11 tabletes de substância aparentando ser maconha e dois celulares danificados. Com os criminosos também foi apreendida uma pistola Taurus municiada com 16 munições, sendo uma delas picotada.

A partir da ligação entre o carro e a casa monitorada, os policiais seguiram até o imóvel na rua Policial Gusmão. No quarto da frente, localizaram mais 20 tabletes da mesma substância.

No local estavam uma mulher e dois homens, todos maiores de idade, que receberam voz de prisão.



Os três presos foram encaminhados ao Departamento de Flagrantes.



Uma criança que se encontrava na residência foi entregue à avó materna. Os três presos foram encaminhados ao Departamento de Flagrantes. A ocorrência foi registrada no âmbito da operação Dominus – Fronteira Leste, que tem como objetivo intensificar o combate ao tráfico de drogas e a crimes correlatos na capital. Todo o material apre-

endido foi apresentado na delegacia para perícia e contabilização oficial, e os suspeitos devem responder por tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 002/2026

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1837/2025, a despesa com “SISTEMA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, em favor das empresas: 01) BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 17.623.813/0001-30; 02) SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA inscrita sob o CNPJ: 51.659.136/0001-49; 03) FORTTECH SOLUÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ: 47.199.093/0001-99; 04) EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA inscrita sob o CNPJ: 37.278.673/0001-18; 05) SOHAM COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS VEICULOS LTDA inscrita sob o CNPJ: 36.889.605/0001-22, com o valor total homologado de R\$ 82.072,10 (Oitenta e dois mil, setenta e dois reais e dez centavos).

Alto Paraíso-RO, 10 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

ADENDO MODIFICADOR

Torna-se pública a correção do Edital de Pregão Eletrônico n.º 002/2026, Processo n.º 1-0229/2026/SEMEC, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário novo, zero quilômetro para a SEMEC, visando sanar erro formal, conforme disposto no Adendo Modificador n.º 01, disponível na plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br), no PNCP, no site oficial do Município (www.cabixi.ro.gov.br), ou mediante solicitação pelo e-mail licitacoes@cabixi.ro.gov ou telefone (69) 3345-2553, ficando designada a nova data da sessão pública para o dia 06 de março de 2026, às 09h30 (horário de Brasília/DF), na plataforma Licitanet, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Cabixi – RO, 19 de fevereiro de 2026.

Allison Maicon Bento Pretto
Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

EXTRATO DA - ARP N.º 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1837/2025

Objeto: “SISTEMA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, no valor total de R\$ 82.072,10 (Oitenta e dois mil, setenta e dois reais e dez centavos). A ata na íntegra encontra-se no portal <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador:DB4446E9 data de circulação 20/02/2026.

Alto Paraíso/RO, 19 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Guaporé elimina Galvez nos pênaltis, avança na Copa do Brasil e garante premiação

A classificação do Guaporé para a próxima fase da Copa do Brasil foi definida nas cobranças de pênaltis, resultado que também assegurou ao clube uma premiação de R\$ 830 mil. A vaga foi conquistada após um confronto equilibrado, marcado por alternância de domínio e chances para os dois lados ao longo do tempo regulamentar.

A etapa inicial foi caracterizada por intensidade e momentos de pressão. Logo nos primeiros minutos, a equipe rondoniense levou perigo em jogada trabalhada pela direita, quando um cruzamento encontrou finalização de cabeça que obrigou atenção do goleiro adversário. Em resposta, o Galvez passou a



Guaporé elimina Galvez nos pênaltis, avança na Copa do Brasil e garante premiação.

pressionar em sequência, com cobranças de escanteio e investidas ofensivas, mas a defesa do Guaporé conseguiu neutralizar as tentativas. Com o passar do tempo, o ritmo do jogo seguiu alternado. O

Galvez testou o goleiro rival em chute de média distância, enquanto o Guaporé cresceu após falha na saída de bola adversária, criando oportunidade clara. O equilíbrio foi rompido apenas aos 41 minutos, quando a

equipe acreana abriu o placar em jogada construída pelo lado direito e concluída de primeira. Após a partida, o autor do gol afirmou que o lance foi relevante, mas destacou que o resultado não foi suficiente.

Antes do intervalo, a equipe rondoniense quase chegou ao empate em finalização dentro da área, salva sobre a linha pela defesa. No contra-ataque seguinte, o Galvez também levou perigo, mantendo o confronto aberto para a etapa final.

Na volta do intervalo, o Guaporé passou a ocupar mais o campo ofensivo e criou chances logo no início, incluindo defesa importante do goleiro e cabeçada que saiu próxima ao gol. O Galvez respondeu em lance cara a cara, mas a finalização não foi convertida, mantendo o duelo indefinido até a decisão nas penalidades, quando o clube rondoniense confirmou a classificação histórica.

Ji-Paraná garante vaga na 2ª fase e fatura R\$ 830 mil após vitória sobre o Pantanal

A classificação à segunda fase da Copa do Brasil 2026 e a premiação de aproximadamente R\$ 830 mil foram asseguradas pelo Ji-Paraná após a vitória por 2 a 0 sobre o FC Pantanal, na noite de quarta-feira (18), no Estádio Biancão. Com o resultado, o clube rondoniense avançou na competição e reforçou o caixa para a sequência da temporada, passando a ter como próximo adversário o Ypiranga-RS, em confronto marcado para Erechim.

A partida foi con-

duzida com controle territorial da equipe da casa desde os minutos iniciais. A consistência defensiva foi mantida e o time chegou ao oitavo jogo consecutivo sem sofrer gols, enquanto as investidas ofensivas foram convertidas em vantagem ainda na primeira etapa. O marcador foi inaugurado aos 14 minutos, quando Juan Palacios recebeu na intermediária e concluiu com firmeza, superando a defesa adversária.

Tentativas de reação foram articuladas

pelo Pantanal, principalmente pelos lados do campo. A marcação bem posicionada do Ji-Paraná dificultou a progressão pelo centro, e o goleiro Evandro interveio quando exigido, preservando a vantagem parcial.

No início do segundo tempo, o resultado foi ampliado. Aos quatro minutos, Lelo finalizou de canhoto com potência e marcou o segundo gol, lance que encaminhou a classificação. Com a vantagem construída, o time passou a administrar o ritmo, enquanto o

Pantanal adiantou as linhas, acertou a trave em uma das tentativas e criou sua oportunidade mais clara aos 31 minutos, mas a finalização saiu para fora. Nova defesa de Evandro evitou a redução do placar.

O confronto ganhou clima mais tenso na reta final, com discussão entre atletas aos 44 minutos, contida pela arbitragem. Nos acréscimos, uma última bola levantada na área foi neutralizada pela defesa do Ji-Paraná, confirmando o avanço de fase.

Além do representante rondoniense, o Ivinhema, do Mato Grosso do Sul, também avançou ao vencer o Independente-AP por 1 a 0 no Saraivão, com gol de Diogo Fogliato, e enfrentará o Volta Redonda em 4 de março, com local a ser definido pela CBF.

Eliminado em sua estreia nacional, o FC Pantanal encerrou a participação na competição e volta as atenções ao Campeonato Estadual. O próximo compromisso será fora de casa, diante do CR Aquidauana.